

**DELIBERAÇÃO N.º 001/2011  
DE 20 DE JANEIRO**

Tendo a Comissão Nacional Eleitoral reunido em sessão Plenária apreciado a Proposta de Orçamento para as Eleições Gerais de 2012;

Considerando a necessidade premente de aprovação antecipada do Orçamento para Eleições Gerais de 2012, com a finalidade de se evitarem improvisações e embaraços;

Nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 17 do Regulamento da Estrutura, Organização e Funcionamento da Comissão Nacional Eleitoral, o Plenário delibera o seguinte:

**§ Único**

Aprovar o Orçamento da Comissão Nacional Eleitoral para 2011, que visa preparar as condições para a realização de Eleições Gerais de 2012.

Luanda, 20 de Janeiro de 2011.

**P'lo Plenário,**

---

**Suzana António da Conceição Nicolau Inglês**  
(Presidente)